

		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL								
		JUSTIÇA DO TRABALHO								
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ								
		Mapa Comparativo de Preços								
ITEM	DESCRIÇÃO (SERVIÇO)	UNID	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		MENOR PREÇO	TOTAL (Quantidade X menor preço)
			CERTA BRASIL							
			Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total		
1	Serviço de mão de obra, referente a manutenção geral em 31 Portas Corta-Fogo simples e 02 Portas Corta-Fogo duplas, inclui mão de obra para troca e instalação dos acessórios anexos (materiais), regulagem na pressão das molas das dobradiças e nova lubrificação com graxa especial, ajustes e lubrificação nas barras anti-pânico e fechaduras (máquinas e linguetas).	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00						R\$ 1.100,00
	MATERIAL (se for necessário)									
1	Fechadura de sobrepor, com chave, sem aba, para a Porta Corta-Fogo do 14º andar (para acesso restrito) – Adequação às normas e regulamentação técnica, sendo proibido o uso de cadeado.	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00						
2	Dobradiças com mola 4", 180º, para Portas Corta-Fogo de diversos andares (para substituição das molas estouradas)	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00						R\$ 930,00
	PREÇO TOTAL DOS MATERIASI									R\$ 930,00
	PREÇO TOTAL (serviço e material)									R\$ 2.030,00

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Coordenadoria de manutenção - Carlos Henrique Siwek	Data do orçamento estimado	18/08/2026
MÉTODO UTILIZADO	Pesquisa pela internet e contatos com empresas que atuam no ramo de manutenção de portas corta fogo.		
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Orçamento direto com as empresas, possibilitando visita ao local e verificação das CDNs		
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Menor preço, certificando-se que a empresa Certa Brasil já vendeu seus produtos a outras empresas por valor similar.		
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTERECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	n/a		
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	n/a		